



Processo nº 951.743

Natureza: Representação

Representantes: Antônio Alves Maia Ferreira e outros, Vereadores à Câmara Municipal de Baependi

Representada: Prefeitura Municipal de Baependi

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Considerando a certidão de fl. 776, passada por essa Coordenadoria, com a anotação de que o Sr. Douglas Staduto Souza, atual Prefeito Municipal de Baependi, não se manifestou, embora intimado por meio do Ofício 42/2021, determino que seja renovada a intimação do Chefe do Poder Executivo, por *e-mail* e *fac-símile*, para que, no prazo de cinco dias, informe ao Tribunal o endereço atualizado do Sr. Marcelo Faria Pereira, ex-Prefeito Municipal.

O ofício de intimação deverá conter a advertência de que o não cumprimento da determinação, no prazo assinado, ensejará a aplicação de multa, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 2008.

Tribunal de Contas, em 28/4/2021.

Gilberto Diniz
Conselheiro Relator